



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

Assessoria Jurídica - ASJUR



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2014**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 30/2014 – SOCIEDADE  
DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
BRASÍLIA LTDA – TCB E BARYON  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
ME., NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, Empresa Pública de direito privado, criada pela Lei 4.545/64, inscrita no CNPJ n.º 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagem Oficiais Norte (SGON) Quadra 06 Bloco "A", nesta Cidade de Brasília – Distrito Federal, neste ato representada por seu **Diretor Presidente MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.751.201 – SSP/DF e do CPF n.º.000.711.022-72, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, brasileiro, casado, Contador – CRC/DF n.º. 7257/0-5 e do CPF n.º.339.629.951-53, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **BARYON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, estabelecida à SHCGN, CLR, Quadra 715, Bloco A, n.º.55, sala 101, Parte G, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 10.770-511, inscrita no CNPJ n.º. 08.476.357/0001-52, neste ato representada por **LUIGI SILVA MOTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF:786.966.311-53, doravante simplesmente denominado, **CONTRATADO** têm entre si justo e avençado a firmar o presente Termo Aditivo ao instrumento de contrato de prestação de serviço especializado, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do instrumento de contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços a importância estimada para o período de 12 (doze) meses de R\$133.465,20 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), levando-se como referência o valor mensal de R\$11.122,10 (onze mil cento e vinte e dois reais e dez centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2015**

As despesas iniciais relativas ao período de novembro e dezembro de 2015, provenientes com a execução destes serviços, correrão à conta da seguinte dotação

Fls. Nº	320
Processo Nº	095.000722 2014
RUBRICA	53463-3
MATRÍCULA	

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB  
SGON, Quadra 06, Lote Único, Bloco "A"  
Fone/Fax: (61) 3344-2769  
[www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)



**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS  
DE BRASÍLIA LTDA - TCB**

**Assessoria Jurídica - ASJUR**



orçamentária FONTE: 420; Unidade Orçamentária: 26201, Programa de Trabalho: 26122601085170079, Natureza de Despesa: 339039, para tanto foi emitida Nota de Empenho Nº.2015NE01374, datada de 24/11/2015, no valor de R\$13.346,54 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços TCB / BARYON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos.

Brasília, 24 de novembro de 2015.

**P/CONTRATANTE:**

  
**MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

  
**ROBERTO MEDEIROS SANTOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


**P/CONTRATADO:**

  
**BARYON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
LUIGI SILVA MOTA

**TESTEMUNHAS:**

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Ass.: APM  
Nome: Ana Maria J. Lopes  
RG: 3045349 / DF CPF 041085201-57

Folha Nº <u>321</u>
Processo Nº <u>095.000722/2014</u>

RUBRICA <u>53463-3</u> MATRÍCULA